



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 320/2017

Concede Período de Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCOS ANTONIO FLORIANO**, Detentor do Cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, Padrão XI, matrícula 6297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/10/2016 a 09/10/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2707, do Livro 03, Folhas 42 datado em 11 de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

